

#### 4. Considerações Metodológicas

*Maria do Socorro Ferraz Barbosa  
Vera Lúcia Costa Acioli  
Virginia Maria Almoêdo de Assis*

O objetivo principal do Projeto Resgate – Capitania de Pernambuco traduziu-se na microfilmagem da documentação, gerada nas relações burocráticas entre Pernambuco e Portugal, no período que compreende de 1549 a 1825 e, que, até a presente data está sob a guarda do Arquivo Histórico Ultramarino em Portugal; a sua transposição para o Brasil processou-se em cópias microfilmadas para arquivos públicos de Pernambuco e para o Arquivo Nacional no Rio de Janeiro.

Para atingir este objetivo, a equipe responsável pelo Projeto programou sua realização em etapas: identificação e arranjo cronológico da documentação; indexação de 33 mil unidades documentais, que variam quanto ao número e tipo de documentos; elaboração de verbetes analíticos, observando uma seqüência cronológica, dentro das normas internacionais da Arquivística e da Diplomática e, de acordo com a ficha padrão utilizada pelo Arquivo Histórico Ultramarino; informatização dos verbetes; revisão e conferência dos verbetes; procedimento técnico-metodológico com vistas à elaboração do catálogo e de um banco de dados, ambos instrumentos de consulta que facilitam o acesso aos documentos.

A realização desse Projeto contou com profissionais experientes que formaram uma equipe interdisciplinar de historiadores, paleógrafos, arquivistas. O acervo documental do Arquivo Histórico Ultramarino se origina de dois fundos: o Conselho da Fazenda, que tem seu funcionamento até 1642, quando o Conselho Ultramarino é criado em 1643. A variedade da documentação, que pode ser encontrada, vai desde cartas régias, editais, provisões, documentos notariais, como autos, certidões, e outros até simples correspondência, ou mesmo conferências de cargas de navios, passaportes, documentos opinativos sobre a guerra holandesa e sobre a Revolução Republicana de 1817, entre inúmeros outros. Isto dá uma idéia da multiplicidade de tipos documentais, bem como das dificuldades na hora de tipificar um documento e no momento de produzir o verbete.

A data que marca o início da documentação referente à Capitania de Pernambuco é 1590 e a data que encerra informações sobre esta capitania é 1833. Entretanto, por motivos alheios à equipe responsável, o Arquivo Ultramarino autorizou a microfilmagem até 1825. Os manuscritos deste período perfazem um total de 33 mil capilhas, aproximadamente. Acondicionadas em gavetas de aço, 60%, da documentação, encontravam-se sem nenhum tratamento técnico

a não ser a justaposição em ordem cronológica, o que determinou o aparecimento dos sub-projetos de inventário e indexação. Muitos dos processos se encontravam com suas diversas partes desapensadas e muitas vezes ‘habitando’ outras capitanias, principalmente as anexas.

Com base na cronologia, fez-se o arranjo documental e através da leitura paleográfica e análise diplomática, classificaram-se os tipos documentais, e seguindo as normas internacionais de descrição arquivística e paleográfica, reordenou-se os processos desmembrados e reorganizou-se a relação documento-capilha. Na realidade, não é apenas um documento que se tem em uma capilha. Em geral, são vários. Portanto, toma-se por base um documento que inicia o processo para a classificação diplomática e os restantes são considerados os anexos. Encontramos documentos com quinze, vinte e até oitenta anexos.

A documentação é quase totalmente do período colonial e está relacionada à correspondência oficial entre Secretários de Estado do Reino e às altas autoridades burocráticas, como Governadores, Vice-Reis ou religiosas da Colônia. Referem-se, em geral, às leis portuguesas como fundamento para a administração da Colônia, o exercício da justiça e as petições dos vassalos e processos, cujo destino era necessariamente o Conselho Ultramarino, para que ali fossem julgados. Além desses processos, encontram-se ainda os papéis de serviço, que estão relacionados com a administração, os avisos, provisões, pareceres, consultas e outros.

O conjunto documental da Capitania de Pernambuco comparado com o conjunto total da documentação do Brasil, em uma ordem de grandeza, ocuparia o terceiro lugar. O Rio de Janeiro, primeiro, Bahia o segundo e bem próximo estaria Pernambuco. Desde o início, esta circunstância seria fator de dificuldades para resgatar esta documentação. Primeiro, porque ela se encontrava sem, praticamente, arranjo arquivístico, a não ser uma certa ordem com base no cronos e sendo extensa, seria mais trabalhosa. Segundo, porque não há catálogo preexistente para se cotejar com o trabalho recente. A documentação ou melhor, parte dela, mesmo com estas dificuldades de organização arquivística já havia sido bastante consultada. Tanto José Higino quanto o professor José Antonio Gonsalves de Mello e outros historiadores já a haviam consultado e este último havia feito um levantamento e microfilmagem do período holandês.

Os trabalhos de organização dos documentos foram iniciados em dezembro de 1996. Em seguida passamos a uma segunda etapa – a descrição dos documentos referentes, não apenas à Capitania de Pernambuco, mas também às anexas: Alagoas, Rio Grande do Norte, Paraíba, e Ceará, que nos interessa como complemento de informações e ao desmembramento desses processos que agora pertenciam, por injunções políticas, às Capitanias de Alagoas, Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará. Muitos documentos destas e de outras capi-



	Brasil, Provedores, Procuradores, Ouvidores, Bispos, Almojarifês, Militares que se dirigem ao Conselho Ultramarino. São documentos não diplomáticos mas oficializados. Podem ser problemas de natureza particular ou oficial expostos ao Rei, para que haja uma resolução, ou conhecimento. Em geral são autoridades subalternas que se dirigem ao Rei.
Requerimento	É um instrumento que está fundamentado em jurisprudência. Através dele solicita-se à autoridade pública que se estabeleça ou restabeleça o direito do indivíduo ou de uma instituição. É documento diplomático.
Informação	É documento diplomático, informativo, enunciativo. Através dele se institui, por solicitação ou ordem de autoridade competente, um processo, trazendo elementos básicos e elucidatórios para um parecer ou um ato decisório.
Carta Régia	Trata-se de documento diplomático. É uma ordem do Rei ou Rainha ou Príncipe Regente dirigida a uma determinada autoridade ou pessoa. É expedida pelo Soberano (a) e assinado também por ele(a). Através desse instrumento a autoridade régia poderia nomear súditos para cargos ou conceder privilégios.
Parecer	É documento diplomático que interpreta os fatos e de um certo modo é informativo mas, já tendencioso. Serve de fundamento para uma decisão. Os pareceres do Conselho Ultramarino em geral fazem parte das Consultas.
Certidões	São documentos de fé pública nos quais se transcreve uma informação que já tenha sido registrada segundo as normas notariais ou jurídico-políticas. A pessoa que faz a cópia deve ter a competência para fazê-lo.
Decretos	São ordens reais assinadas com as devidas rubricas. São diplomas que o Rei se utiliza para fazer valer suas ordens destinadas a algum tribunal ou ministro para executá-las.
Alvarás	São diplomas que os reis se servem para confirmar normas. Deveriam ter a duração de um ano, mas, freqüentemente perpetuam-se por cláusula em contrário. O tempo faz com que tenha força de lei. Durante a colonização portuguesa no Brasil confundiu-

Representações	se com a própria lei. São correspondências subscritas coletivamente por indivíduos com os mesmos interesses ou por entidades, enviadas à autoridade competente reclamando, solicitando, pedindo ou apresentando queixas sobre alguma coisa.
Provisões	São documentos de correspondências que estão relacionados com atos anteriores. A Provisão Régia é uma ordem na qual o Rei concede algum benefício ou algum cargo a alguém. Também os tribunais usam essa denominação para o despacho do seu expediente.
Mandado	É uma ordem de autoridade judiciária que deve ser cumprida de imediato e se destina a atingir determinada pessoa.

Estes tipos de documentos e mais os que estão citados anteriormente formam o conjunto documental manuseado.

As condições reais do trabalho permitem, informar quantitativamente sobre a tipologia dos séculos XVI e XVII: Consultas: 970; Cartas de Autoridades: 464; Requerimentos: 444; Carta do Governador da Capitania de Pernambuco: 269; Informações sobre Serviços: 263; Cartas Régias: 55; Pareceres do Conselho Ultramarino: 68; Certidões: 80; Decretos: 29; Mandados: 19; Processos: 21; Despachos: 18; Ofícios e Cartas: 19; Avisos: 11; Representações: 17; Sentenças: 11; Listagens (Rol): 15; Cartas do Governador Geral do Brasil: 6; Alvarás: 6; Provisão: 6; e em menor número: Bilhetes, Lembretes, Portarias, Registro de Mercês, Escrituras, Cartas do Juiz da Alfândega, do Juiz Ordinário.

O Século XVIII tem um volume de documentos que supera os três outros séculos – o XVI, XVII e XIX. Está completamente indexado e descrito em verbetes, informatizados, perfazendo um total de mais ou menos 20 mil documentos.

O que observamos na descrição deste período é que, praticamente, os mandados – como tipo documental – desaparecem, mas, há uma grande quantidade de consultas, pareceres, cartas de autoridades, processos, cartas régias e alvarás. De um certo modo, encontra-se o mesmo repertório tipológico dos séculos anteriores. Toda a documentação deste século provém do Conselho Ultramarino e nada mais do Conselho da Fazenda.

Os fatos históricos mais significativos, registrados na historiografia, também têm seu suporte na documentação, que no período do acontecimento é abundante, o que confirma a importância desses fatos. A partir do início do século XVIII observa-se a movimentação entre Olinda e Recife e Portugal.

As Cartas do Governo de Pernambuco passam a serem enviadas do Recife e não mais de Olinda, como também as Cartas do Ouvidor Geral da Capitania. Isto realça a anuência do Governo Português com os habitantes do Recife no conflito com os de Olinda, o que gerou a Guerra dos Mascates.

O século XIX, a documentação tem um volume menor, sendo-lhe acrescida muitos documentos, que lhes pertencia, provenientes de outras Capitânias, que estavam agregados em outros processos; aparecem muitos passaportes. Chama a atenção este tipo de documento muito usado nas regiões das minas e no Ceará, como forma de controle da população livre. A documentação trata das questões da Independência e das pendências entre esta região e o Governo Português.

O local de origem e ou destino do documento é um dado importante para o pesquisador, por exemplo: os mandados são originados de Olinda, em geral do Provedor e Contador da Fazenda Real; os requerimentos têm origem em Olinda, Pernambuco, Lisboa, Porto, Itamaracá, Igarassu e outras localidades. Isto indica que os súditos estão solicitando algo tanto na colônia como na metrópole, e também denuncia uma certa movimentação dessa sociedade.

As Cartas Régias, no século XVII, até o fim da União Ibérica em 1640, são originadas de Madri e as de outros períodos, de Lisboa. Os Alvarás têm origem de Lisboa mesmo no período filipino. O conjunto da documentação demonstra que a sociedade não era algo tão equidistante das autoridades. Os requerimentos de cidadãos, dos mais simples, como os soldados, aos mais importantes como André Vidal de Negreiros, João Fernandes Vieira, outros portugueses aristocráticos, seguiam os mesmos trâmites burocráticos. Não estamos avaliando resultados de tratamento e sim caminhos pelos quais a população se dirigia ao Rei.

Quanto ao suporte, a documentação em geral se encontra em papel e estava em bom estado; o Projeto Resgate transformou em microfilmes e em CD-ROM.

Sobre a forma pela qual os verbetes foram construídos tomamos por base as “Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos” do Pe. Avelino Jesus da Costa, 2ª edição, publicadas na Cidade de Braga, 1982, e recomendadas pelos técnicos do Arquivo Histórico Ultramarino, considerando também as normas internacionais: o emissor e a sua titulação; o endereçamento ou destinatário; a função; a ação; a data tópica e a cronológica; a assinatura (autógrafo); a quantificação (número de páginas); a notação ou cota (data-limite).

A transcrição de documentos ou resumo dos mesmos foi sempre um problema a ser enfrentado pelos historiadores e paleógrafos. A tradição era a da cópia integral juntamente com as abreviaturas; a descrição do documento

através de verbete exigiu do historiador/ paleógrafo/arquivista o conhecimento e exercício da síntese. Modernamente faz-se um resumo dos objetivos do texto (do que é importante a ser comunicado) que em geral é uma ordem, parecer, comunicação ou informação, sem alterar o sentido, sem omitir o mais importante nem lhe acrescentar coisa alguma.

A descrição-resumo que se constitui o verbete, deve dar os nomes das pessoas e terras na sua forma moderna. O texto deve ser inteligível, contudo, respeitado em absoluto, sem adição de palavras que modifiquem o sentido. As abreviaturas foram respeitadas.

Algumas dificuldades de localização e de datas nos documentos foram resolvidas com indicações de datas aproximadas, que podem ser precedidas de três raciocínios: um fato pode ter ocorrido entre uma data e depois de outra data, pela circunstância que encerra, exemplo: entre 1603 e 1654; ou pode ter ocorrido antes de 1603 e é necessariamente anterior a 1654, e, na falta de outro dado cronológico, o fato pode ser datado, aproximadamente, pelo tipo de escrita, pela inserção em um determinado contexto histórico ou por qualquer outro elemento esclarecedor que apareça juntamente com a descrição dele. Quanto às dificuldades com a localização também pôde ser utilizada esta mesma metodologia: o que no texto é indicador de algum lugar; ou os personagens que o assinam ou os atores onde poderiam se localizar. Na dúvida, é sempre a contextualização histórica e as possibilidades da crítica interna e externa que auxiliam o historiador; na crítica interna sobre autoria do documento a autoridade de quem o fez e na externa sobre as possibilidades físicas – papel, tinta, tipo de letra, etc, inseridas em determinado tempo.

A partir do século XV praticamente os documentos são datados e neles também constam a origem. Só os documentos anteriores ao século XIII é que omitiam o lugar e por esta razão, o historiador sempre encontrará nos arquivos o SL (sem lugar). Os problemas com datas que encontramos foram decorrentes, principalmente, da deterioração do documento. Só um insignificante número de documentos estava sem data e estas foram resolvidas com segurança.

A coleção é muito variada, tendo em vista o seu conjunto. Alguns assuntos salientam-se pela sua importância histórica e por uma possível revisão historiográfica quando forem estudados: o comércio do pau-brasil e as relações comerciais internacionais e condições gerais Colônia, podem ser avaliados pelos documentos descritivos dos comandantes dos navios das autoridades locais da Alfândega e dos comerciantes; são documentos que contém informações sobre promissórias, letras de câmbios e outros. As provisões são muito frequentes e as informações de serviço, como também os requerimentos;

Sobre a penetração e ocupação do Sertão pernambucano, encontramos valiosas informações nas cartas-patente, nas ordenações, nos alvarás e

nas petições, entre outros.

Sobre a Guerra holandesa há valiosas informações sobre as condições de luta no campo luso-brasileiro, sobre os efeitos da guerra, a devastação e a penúria dos combatentes brasileiros e também sobre os efeitos psicológicos na população. Isto pode ser encontrado nas certidões, nos decretos, nas representações, nas provisões e outros.

Sobre as Companhias de Comércio de Pernambuco e Paraíba, de tão marcada importância para a região nordeste, encontramos um acervo riquíssimo. Desde sua fundação, atuação e depois as críticas pela forma como esta Companhia se relacionou econômica e politicamente com os colonos. Além dos documentos diplomáticos oficiais, consta dessa documentação avaliações críticas de autoridades, inclusive relacionando a atuação da Companhia e a Revolução de 1817. Os processos, as cartas das autoridades, as representações, as cartas régias são os diplomas naturais de onde provém as informações.

Sobre a Revolução de 1817 – os requerimentos, as certidões, os ofícios, e cartas, as informações sobre serviços e as provisões podem complementar a documentação que o Arquivo Nacional no Rio de Janeiro já guarda. É também valioso. Há, inclusive na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, uma análise crítica realizada por um alto funcionário da burocracia portuguesa em Lisboa. Constam, nessa análise, oitenta itens que explicam a revolta dos pernambucanos pela péssima atuação da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba; sobre a Independência do Brasil – os papéis de serviços, despachos, consultas e pareceres, decretos, ordens régias e outros foram os documentos diplomáticos utilizados no trato com esta questão; sobre o período posterior à Independência, a correspondência entre as autoridades das duas nações é fundamental.

Nos requerimentos encontramos informações sobre propriedade de ofícios, pedidos de mercês, contratos, arrematações, arrendamentos de subsídios, nomeações de cargos, ocupações de postos, geralmente postos militares. Este tipo documental é importante para quem pesquisa sobre guerras, revoltas, ocupações de determinadas regiões, penetração e expansão territorial.

Os despachos, consultas e pareceres do Conselho Ultramarino tratam dos mais diversos assuntos da Colônia. Sejam de reconhecimento de uma ação militar em benefício do Reino, seja de uma decisão política mais geral ou particular.

Os autos de devassa, expõem o rigor das leis e das relações com a Colônia, como também a insatisfação dos colonos. As certidões são mais frequentes após os autos de devassas e de agravos.

É interessante notar que alguns tipos documentais aparecem com mais frequência em determinado século que outro. Por exemplo, os Mandados estão mais presentes no século XVI e depois vão desaparecendo. As Cartas Régias

surgem em momentos de decisão, como também os Alvarás, que muitas vezes se confundem com as primeiras.

É rica e variada a documentação relativa ao século XVIII. Comentaremos sobre alguma correspondência, que nos parece mais importante ou mesmo inusitada. Aparecem, em 1757, problemas e soluções relacionados com regulamentação dos preços do resgate de escravos na Costa da Mina, feitos pela Mesa de Inspeção de Pernambuco e Bahia. É de 27 de setembro de 1757, o ofício do Governador de Pernambuco ao Secretário de Estado do Reino e Mercês informando que recebeu ordens para incorporar a capitania da Paraíba ao governo da Capitania de Pernambuco. Em janeiro de 1771, já encontramos escritos, dirigidos às autoridades portuguesas, denunciando a insatisfação dos proprietários com a Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba, no que diz respeito a vários problemas, incluindo os rendimentos dessa companhia. O vigário da Freguesia do Una, padre Vicente Ferreira de Melo, pede à Rainha D. Maria I, a confirmação da escritura, pela qual perfilhou, como seu filho, a Vicente Pereira de Melo da Silva, menor de 25 anos. Há muitos ofícios sobre atentados de embarcações francesas, em Pernambuco ou mesmo sobre a dificuldade de convencer o povo a participar do empréstimo real, concedido à Junta da Fazenda Real, da dita capitania. Um requerimento de uma mulher, preta, forra, Luzia Caparica, através de seu procurador Ildelfonso José de Abreu, pede ao Rei, que lhe forneça passaporte para viajar a Província de Pernambuco, em 15 de fevereiro de 1821.

No final do século XVIII há uma mudança na burocracia do Reino. Os ofícios devem se dirigir ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar.

A partir do século XIX, a vigilância e a política de repressão aumentam. As viagens, tanto de Pernambuco para Lisboa e vice-versa, serão autorizadas, mediante apresentação de passaportes, devidamente autorizados pelo Rei ou por autoridades reais. O interessante é perceber que, em 1815, por exemplo, mesmo estando o Rei no Brasil, e o súdito estando também no Brasil, ele deveria se dirigir a quem “passava” o passaporte; a autoridade responsável era o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar em Portugal, o que significa que o aparelho de estado estava dividido geograficamente. Na documentação, fica muito claro que a Junta Governativa, em Portugal, governa parte do Império.

O pesquisador interessado no governo de Luis do Rego encontrará muitas referências a esse período. Mas, o que mais chama atenção é a correspondência após a Independência: em dezembro de 1822, uma carta dos habitantes da Vila de Goiana, dirigida às Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, pedia providências contra o ex-Governador da Província de Pernambuco, Luis do Rego Barreto, em razão da oposição que faz ao governo provisório da Capitania. Em 1823, há um requerimento do negociante de Pernambuco, ex-presidente da

referida província, Gervásio Pires Ferreira, ao rei D. João VI, pedindo passaporte para “passar” ao Rio de Janeiro, juntamente com o seu filho. Somente em 1824, em 12 de fevereiro, aparece um edital do presidente da Província de Pernambuco, Manoel de Carvalho Paes Andrade, comunicando as determinações do Imperador Pedro I, acerca da proibição do comércio com Portugal.

Outro caso a chamar atenção no conjunto dos documentos lidos, que pode ser considerado pitoresco ou mesmo inusitado é o que refere o bispo Pernambuco, D. José de Azeredo Coutinho, em carta datada de 05 de novembro de 1800, na qual dá conta a D. Rodrigo de Souza Coutinho da descoberta, por um pescador, ao sul do Cabo de Santo Agostinho, de uma garrafa contendo comunicado em língua francesa. Segundo o Bispo, a carta não continha “cousa de maior consideração”; contudo, ponderava sobre “a facilidade com que os franceses podem comunicar as suas perniciosas máximas por todas estas costas”. A fala do Bispo, chancelada pelo ouvidor da comarca, José Nabuco de Araújo e pelo Chefe da Esquadra Real e Intendente da Marinha, Pedro Sheverin, pelo tom de admoestação contra as idéias francesas, que denominava de “perniciosas máximas” chamou atenção do historiador Carlos Guilherme Mota, que considera a associação dos poderes civil, militar e religioso, na censura e repressão aos comunicados escritos, parte do processo para a manutenção da ordem colonial. Ainda na opinião desse historiador, “os movimentos subterrâneos da sociedade se fazem sentir no universo das palavras” e as comunicações, já em si difíceis, tornam-se adversas à propagação do pensamento revolucionário mesmo entre “as mentes sediciosas”, que precisam se valer de artifícios criativos e até inusitados, como se supõe ser o caso, que aqui se oferece, o da garrafa.

### **Manuscritos do Ultramarino**

O Arquivo Histórico Ultramarino reúne toda a documentação relativa à administração ultramarina do Império Português que se encontrava dispersa por vários organismos. Em 1926, os primeiros passos foram dados com a escolha do Palácio Ega, na Junqueira, em Lisboa, para ser o edifício que abrigaria toda documentação com tratamento técnico, especializado. A criação do Arquivo Histórico Ultramarino foi efetivada pelo decreto 19.868 de 09 de junho de 1931. Seria, então constituído dos arquivos do Conselho Ultramarino, da documentação dos Conselhos da Índia, Fazenda e Guerra, Desembargo do Paço, Casa da Índia e Mesa da Consciência e Ordens, que formavam o arquivo da Marinha e Ultramar e mais, o arquivo do Ministério das Colônias.

Todos esses documentos constituíram o acervo do Arquivo Histórico Ultramarino e foram divididos em duas secções: a primeira, diz respeito à documentação mais antiga, que se inicia no século XVI e termina no século XIX;

a segunda é posterior a 1833. Na primeira secção, estão os documentos mais importantes, que formam o fundo do Conselho Ultramarino: a administração da fazenda, o provimento de todos os cargos de justiça, guerra e fazenda e consulta de todas as naus e navios relacionados com a Índia, Brasil, Guiné, São Tomé, Cabo Verde e outros. A documentação avulsa desse fundo foi organizada segundo critérios geográficos e cronológicos, criando-se, desse modo, as séries seguintes:

Reino – 1601 a 1834; Madeira – 1513 a 1835; Açores -1607 a 1839; Lugares de África, Marrocos e Argel – 1596 a 1832; Cabo Verde – 1602 a 1837; Guiné – 1614 a 1837; São Tomé e Príncipe – 1538 a 1843; Angola – 1602 a 1891; Moçambique – 1608 a 1890; Índia – 1509 a 1843; Macau – 1603 a 1843; Timor – 1642 a 1843; Brasil – 1548 a 1837.

Estes arquivos formaram os principais fundos arquivísticos, que correspondem em períodos históricos ao antigo regime, à monarquia constitucionalista e à república. Outros fundos se organizaram com base em outra documentação, como Instituição de Apoio ao Retorno dos Nacionais; Banco Nacional Ultramarino; Procuradoria dos Estudantes Ultramarinos; alguns governos coloniais e coleções particulares.

### **“Ao Conselho parece...”**

Os documentos avulsos emanados do Brasil cujo destino era o despacho na corte, apresentavam-se manuscritos, quase sempre, no tipo cursivo e sobre papel, sem traçado de linhas. Os documentos, quer tenham sido ditados, quer copiados, são bem alinhados, os espaços são uniformes e poucos lapsos são notados. Com poucas exceções os escrivães revelavam-se pessoas cuidadosas e atentas ao trabalho que desempenhavam. Praticava-se a opistografia – a escrita dos dois lados da folha, nos documentos mais longos. Era costume, principalmente nas consultas do Conselho Ultramarino, redigi-las quase em colunas, na segunda metade da folha, deixando-se a primeira, à esquerda, para os pareceres dos conselheiros, dos procuradores da coroa ou despachos régios. Estes, geralmente eram feitos de maneira sucinta, e vêm acompanhados da rubrica do monarca. Quando o assunto era polêmico a consulta recebia parecer de mais de um conselheiro e, algumas vezes, quando o rei não se achava devidamente esclarecido, voltava para o Conselho opinar novamente. Há os casos onde o próprio rei se alonga dando explicação junto ao despacho. O local e a data estão quase sempre explícitos no término do documento. O destinatário encontra-se no início ou subscripto a ele. Os selos aparecem no alto da folha, em qualquer lado da página<sup>96</sup>.

<sup>96</sup> ACIOLI, *A escrita no Brasil colônia*. Op. Cit.

O uso mais freqüente das assinaturas restringiu o emprego dos selos, generalizando-se os impressos em papel para documentos cartoriais. Sendo geralmente redigidos por escrivães de notas, os documentos têm nas assinaturas a definição de sua autenticidade ou falsidade. Suas transcrições, contudo, constituem-se numa das tarefas mais árduas da leitura de textos manuscritos. Os autógrafos vêm, as vezes, acompanhados de traços supérfluos chamados de cetras – laçaria caligráfica acrescentada a uma firma – que dificultam a sua interpretação. Também é grande o número de nomes e sobrenomes abreviados e não existe uma rigidez na composição das letras que formam a palavra reduzida.

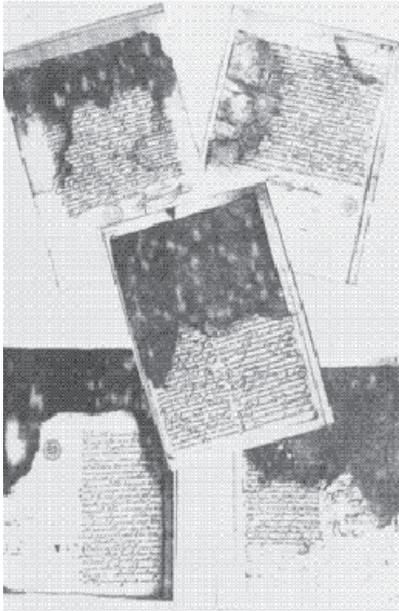
Comumente utiliza-se como instrumento de escrita a pena de ave, que retinha a tinta por capilaridade e como tinta, a de noz gálica, de cor castanha. As tintas corrosivas destroem o texto e são responsáveis, em muitos casos, pela deterioração do documento. Também, os problemas de ordem externa, tais como as manchas, destruição por traças, a ação do calor, água, umidade e manuseio dificultam e, às vezes, impossibilita a leitura do texto.

Sendo as consultas avulsas, redigidas por diferentes escrivães, são muitas as grafias nelas encontradas. Quando a grafia é bem feita, a leitura é fácil e corrida. São poucos os deslizes cometidos pelos copistas e raramente aparecem palavras riscadas ou entrelinhas. Nos escrivães profissionais, sente-se a influência caligrafia: traçado regular, iniciais graúdas, distribuição perfeita na página, espaços bem ocupados. Já os códices, sendo uma cópia mais esmerada, oferecem ao pesquisador a oportunidade de adaptação a determinado tipo de grafia. Geralmente são copiados por uma mesma pessoa e se apresentam sequenciados cronologicamente.

Os documentos originários do Brasil, geralmente sob a forma de cartas ou requerimentos, eram dirigidos ao rei, que os encaminhava aos conselheiros régios para consulta; estes por sua vez, depois de estudá-los davam os seus pareceres e remetiam-nos ao rei para despacho. Quando havia dúvida era solicitado o parecer da autoridade responsável, por exemplo, do procurador da coroa. Os documentos régios assumiam a forma de cartas, alvarás, provisões, concessões de mercês, ordens, tratados ou regimentos.<sup>97</sup>

---

<sup>97</sup> Idem.



Alguns documentos apresentam-se manchados, exemplo ao lado; os estragados, quando agentes externos comprometeram o documento fazendo desaparecer parte dele; ou incompleto, quando falta página do mesmo. Serão encontrados nos verbetes os anexos que são documentos que completam o principal, o que deu entrada no inventário do Catálogo.

O período entre a remessa da correspondência e sua respectiva resposta é impreciso. Durava em média, de três meses a um ano, ou até mais, dependendo das monções (ventos favoráveis à navegação) e do acúmulo de trabalho dos Conselhos de Ultramar. Já Duarte Coelho queixava-se da demora:

(...) Por outro navio que agora partiu daqui, Senhor, escrevo a Vossa Alteza, e as cartas leva Francisco Frazão, meu criado, aqui casado e morador. Peço a Vossa Alteza que as veja e me responda o que for servido, porque ele há de esperar aí pela resposta, e os gastos são grandes para esperar muito tempo.<sup>98</sup>

Num segundo momento sua queixa chega a ser quase um lamento:

(...) peço a Vossa Alteza leia minha carta e lhe veja a intenção, e achará que é tudo do interesse de seu serviço, no qual ando morrendo, que melhor me fora já uma morte que tantas sem acabar de morrer.<sup>99</sup>

Em um balanço geral sobre o conteúdo da documentação produzida entre Portugal e as capitânicas e entre estas e Portugal verificamos que a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino reflete o pulsar administrativo do Império e também a dinâmica da sociedade colonial, apesar de os atos de chancelaria estarem na Torre do Tombo e em outros arquivos.

Segundo a diretora do Arquivo Histórico Ultramarino, Maria Luiza Abrantes, o espólio deste arquivo equivale a 15km de documentação, 2000

---

<sup>98</sup> MELLO e ALBUQUERQUE, 1967.

<sup>99</sup> Idem.

caixas organizadas: Brasil, a costa ocidental da África e Açores.

No encontro Agenda no Milênio realizado em São Paulo no ano de 2000, os pesquisadores responsáveis pelo trabalho de indexação de cada Capitania expuseram as temáticas abordadas nos documentos. Fazemos uma breve descrição.

Sobre o Mato Grosso, na região entre as bacias do Rio Paraguai e do rio Paraná, a documentação é praticamente uma cartografia de conquista e manutenção desta e as informações dizem respeito à fronteira com a Bolívia, aos bandeirantes e monçoeiros.

Sobre a região que atualmente chamamos de Tocantins, as temáticas abordadas dizem respeito aos militares, colonos, índios e navegações no rio Tocantins.

Afirma Heloísa Belloto, que a documentação sobre São Paulo confirma a historiografia: o papel sertanista e a militarização da capitania; o Paraná somente aparecerá com autonomia em 1847.

Sobre o Rio Grande do Sul, os temas recorrentes são: o comércio do charque e o fornecimento para o Rio de Janeiro, Bahia e Nordeste, folhas de serviços militares e a campanha para demarcação de limites. Capitania subordinada ao Rio de Janeiro, através da correspondência do Vice-Rei pode-se fazer um exercício de repensar a América portuguesa, o mercado interno, a circulação da burocracia no Império colonial português a escravidão na pecuária.

Sobre a Capitania de Santa Catarina há minguidas informações, talvez a mais interessante seja o fracionamento da sua ocupação, diz a professora Bernadete Ramos Flores.

Sobre Sergipe Del Rei são 400 documentos do século XVII. A documentação do Piauí reforça a questão da mão de obra escrava nas fazendas de gado que ocupava mais de 50%. No Rio Grande do Norte a documentação fala dos mapas populacionais do século XIX, da distribuição de terras que também era realizada pelas autoridades de Pernambuco. O que chama atenção na documentação oriunda da Paraíba é que depois da expulsão dos holandeses houve uma grande decadência nessa capitania.

A precariedade do estado da Capitania do Ceará, a relação entre autoridades e clero, referências à seca, ao porto e sua subordinação à Capitania de Pernambuco, caracterizam a documentação desta capitania.

A documentação da Bahia reflete o seu papel de capital administrativa da Colônia. Tem estreita relação com Pernambuco, com outras capitanias e com o poder central. Suas potencialidades temáticas são as seguintes: o corso e a pirataria em fins do século XVIII e XIX; demarcação de limites do sul; criação de vilas nos sertões; deserção, degredos e galés; extração e controle do Pau-brasil; mineração; disputa de terras do Garcia D'Avila com Pernambuco,

índios e minas do sal. No século XVIII há informações sobre escravidão.

Sobre as Minas Gerais, a documentação confirma que a sua história se inicia no século XVIII. Esta documentação se concentra na produção aurífera e na administração portuguesa.

Há muitas singularidades nos fundos documentais das várias capitanias. Alguns documentos têm contrariado as teses de Oliveira Viana e Raimundo Faoro sobre a presença do Estado português intervindo na sociedade. Há muitas antecipações da sociedade para o Estado, por exemplo, a Guerra das Emboabas. Ao longo do século XVIII, o plantel de escravos em Minas se constituía em torno de 20% do plantel da América. O exemplo do Espírito Santo possibilita se pensar sobre a dinâmica e a gangorra na história dos relatos entre as capitanias. Quando as minas aparecem nas Gerais, o Espírito Santo torna-se uma fortaleza inexpugnável e se inicia a decadência desta capitania. Até então tinha uma vida normal, com possibilidades de se desenvolver como qualquer outra capitania.

Na opinião de Paulo Knauss, a documentação do Rio de Janeiro parece caçar Gilberto Freyre dando-lhe alguma razão: identifica a colônia como uma instância mítica, dá substância ao que chamamos de Brasileiro. Mais uma vez Capistrano e Oliveira Viana são expostos em suas amarguras. Nos seus escritos não se encontram vida social na colônia, ao contrário dos escritos de Caio Prado Jr. e Gilberto Freyre. A documentação denota a presença do estado português, mas, também, e como... o incômodo da sociedade colonial e da administração local.

O que caracteriza a região Nordeste, apesar do fracionamento da documentação, é a riqueza de informações. A parte maior é ainda da Capitania de Pernambuco, seguida de suas anexas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas e Ceará, que traz complementaridade à documentação da capitania de Pernambuco.

Os manuscritos avulsos, microfilmados, do Projeto Resgate, incluindo as outras capitanias, podem chegar a um número bastante expressivo. Talvez, trezentos mil, alguns com mais de cento e cinquenta folhas. São papéis referentes as vinte capitanias do Brasil. As datas limite vão de 1590 até 1825. Eles têm papel importante para o resgate da memória do país, pois atingem todos os aspectos da vida pública, nas capitanias e alguns aspectos da vida privada.

Cento e dez instituições participaram deste projeto, que também contou com uma grande ajuda: as novas tecnologias. Com essas redes de solidariedades as duas nações, Portugal e Brasil, com um passado comum, alargaram seus conhecimentos históricos, pois o documento sempre ocupa uma posição central nas pesquisas históricas. Esses manuscritos microfilmados revelaram importância não apenas para compreender nossa identidade, mas para solucionar alguns problemas de ordem prática como a demarcação das terras indígenas e dos antigos quilombolas.